

PORTARIA Nº. 416/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Bancada Governamental do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATÁ**, revogando a Portaria Nº 186/2022:

BANCADA GOVERNAMENTAL

TITULARES

	SERVIDORES	PASTAS
01	Maria Gorete da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Maria da Paz dos Santos	Secretaria de Educação
03	Kelly Cristina de Oliveira Marques	Secretaria de Governo
04	Maria Ester Gomes de Melo	Secretaria da Mulher
05	Patrícia Nogueira Montenegro de Almeida	Secretaria de Saúde

SUPLENTES

	SERVIDORES	PASTAS
01	Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Sandra Maria de Moraes	Secretaria de Educação
03	Edilson Luís dos Santos	Secretaria de Segurança e Defesa Social
04	Vital Medeiros de Melo	Secretaria de Planejamento e Orçamento
05	José Germano de Melo	Secretaria de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de dezembro de 2022.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata